

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1432/2018
Protocolo nº 3161/2018
Concorrência Pública nº 20/2018
Contrato nº 011/2019
Termo Aditivo nº 259/2019

TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente Prefeitura e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.898.251/0001-75, com sede na Rua Augusto Nunes Corrêa, nº 245, Jardim Terras de Santo Antônio, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329, e-mail: construtorahgb@construtorahgb.com.br, dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 2706-5, Conta Corrente nº 105.787-1**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME HENRIQUE BUENO**, brasileiro, sócio administrador, nascido aos 26/02/1995, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.032.160-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 415.549.728-09, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000, tel.: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329, e-mail: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - De acordo com a manifestação do Secretário de Finanças e pela Chefe da Seção de Contabilidade, fls 689/690, bem como o parecer jurídico da PGM, fls. 691, **ficam alteradas as dotações orçamentárias do Termo 011/2019 da seguinte forma:**

Onde consta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Órgão 09.01 – Educação
Despesa 2261
Rubrica Orçamentária 12 122 2001 1619
Categoria Econômica 44.90.51 - 99

Fica Alterada para:

Órgão 15.01 Obras e Serviços
Despesa 657
Rubrica Orçamentária 15 122 5010 1220 – 01 1100000
Categoria Econômica 44.90.51 – 99 RP

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

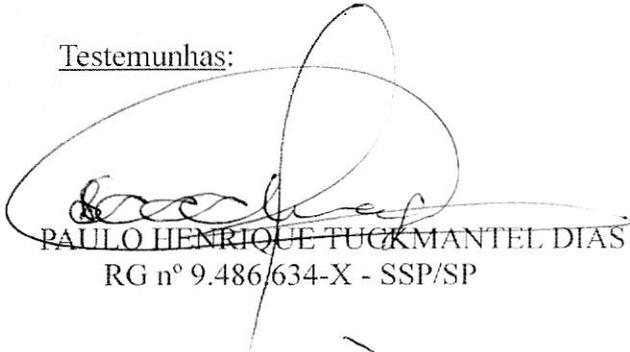
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

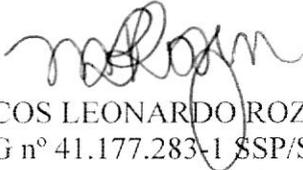
Pirassununga, 26 de DEZEMBRO de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


CONSTRUTORA NGB LTDA. – EPP
CNPJ nº 16.898.251/0001-75

Testemunhas:


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG nº 9.486/634-X - SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1432/2018

Protocolo nº 3161/2018

Concorrência Pública nº 20/2018

Contrato nº 011/2019

Termo Aditivo nº 259/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: CONSTRUTORA HGB LTDA. EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE/SP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 26 de DEZEMBRO de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1432/2018

Protocolo nº 3161/2018

Concorrência Pública nº 20/2018

Contrato nº 011/2019

Termo Aditivo nº 259/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: CONSTRUTORA HGB LTDA. EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 26 de DEZEMBRO de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: GUILHERME HENRIQUE BUENO - sócio administrador

RG nº 40.032.160-9

CPF: 415.549.728-09

Data de nascimento: 26/02/1995

Telefone: (19) 3673 3021 / (19) 99427 4329

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 610, Jardim Mazza, na cidade de Tambaú/SP, CEP 13.710-000.

E-mail institucional: construtorahgb@construtorahgb.com.br

E-mail pessoal: guilherme.bueno@construtorahgb.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HGB LTDA. – EPP.

CNPJ Nº: 16.898.251/0001-75

REQUISIÇÃO Nº 1432/2018.

PROTOCOLO ADM. Nº 3161/2018.

CONTRATO Nº: 011/2019.

TERMO ADITIVO Nº 259/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Ambiental no Horto Florestal Municipal, com fornecimento de material de primeira qualidade, maquinários, equipamentos específicos e mão de obra especializada.

VALOR: R\$ 2.217.450,93 (dois milhões duzentos e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 26 de DEZEMBRO de 2019.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal